

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 067/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa FK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 56 de 03/09/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.399,47 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000331/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3849/2019-ASJUR/SUSAM
Manaus, 10 de Dezembro de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 068/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa FK GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 64 de 04/10/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.399,47 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000354/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3832/2019-ASJUR/SUSAM
Manaus, 10 de Dezembro de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

SUSAM

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 069/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2019. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança – Zona Leste e a Empresa JOSUÉ ALBUQUERQUE RODRIGUES - EIRELI. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Cirurgia Plástica Reparadora e Parecer Médico, sem cobertura contratual, no mês de Julho de 2019, decorrente da Nota Fiscal nº 56 de 08/10/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000344/2019-HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3852/2019-ASJUR/SUSAM
Manaus, 10 de Dezembro de 2019.


Michele Adriane Pimentel Afonso
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 146/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 38/2019-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Associação dos Idosos de Rio Preto da Eva, CNPJ: 13.673.891/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. EUNIR ALVES CALDAS, RG nº 0459262-0 SSP/AM, CPF nº 099.516.282-49. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 28/2019, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44504201; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00933 **Vigência:** De 09/12/2019 a 09/06/2020; **Assinatura:** 09/12/2019; **Processo Administrativo:** (018) 095.2019. Fica designado como gestor da parceria o Sr. Camilla Parkey Coelho Martins, Matrícula nº 247.841-2A.
Manaus, 10 de dezembro de 2019.


Fernanda Ramos Pereira
Secretária de Estado da Assistência Social, em Exercício

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Extrato nº 147/2019-GSEAS

Espécie: Termo de Fomento nº. 40/2019-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Grupo da 3ª Idade Raio do Sol, CNPJ: 04.979.192/001-80, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA GONÇALVES, RG nº 0568816-7 SSP/AM, CPF nº 150.179.152-49. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 04/2019, do Deputado Estadual Josué Cláudio de Souza Neto, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0011; **Fonte de Recurso:** 01190000; **Natureza de Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00971 **Vigência:** De 09/12/2019 a 09/04/2020; **Assinatura:** 09/12/2019; **Processo Administrativo:** (018) 089.2019. Fica designado como gestor da parceria a Sra. Lucilene Pontes da Silva, Matrícula nº 247.837-4A.
Manaus, 10 de dezembro de 2019.


Fernanda Ramos Pereira
Secretária de Estado da Assistência Social, em Exercício

PORTARIA Nº392/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Leoni Lemos de Almeida / Colaborador Eventual.
Destino e Período: Humaitá-Manaus-Humaitá/AM – 15/12 a 19/12/2019.
Nome e Cargo: Hector Gabriel de Oliveira / Colaborador Eventual.
Destino e Período: Juruá-Manaus-Juruá/AM – 13/12 a 19/12/2019.
Objetivo: Participar da Capacitação " Gestão do Cadastro Único" que está destinada aos Gestores Municipais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com objetivo de proporcionar conhecimento, troca de experiência e contribuir com a qualidade da base do Cadastro Único e também o Cadastramento diferenciado dos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE'S, com recursos de passagens e diárias provenientes da fonte 440 - IGDPBF (Recurso Federal).
Manaus, 09 de dezembro de 2019.


Fernanda Ramos Pereira
Secretária de Estado da Assistência Social, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 919/2019 – GS/SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso LV da CF/88 c/c art. 81 e 87, da Lei Federal nº. 8.666/93 **CITA**, pelo presente edital, a empresa **CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 28.224.893/0001-78, a qual encontra-se em **lugar incerto e não sabido**, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM, situada na Avenida André Araújo, nº. 701 – Aleixo, CEP 69.060-000, a fim de apresentar manifestação nos processos administrativos abaixo indicados, sob pena de aplicação das sanções impostas no art. 87 da legislação supracitada, sem prejuízo das sanções cíveis e penais previstas em Lei:

Item	Processo Administrativo	Parecer Assessoria Jurídica SUSAM
1	17101.033256/2017	3749/2019-ASJUR/SUSAM
2	17101.017451/2017	3761/2019-ASJUR/SUSAM
3	17101.034139/2017	3725/2019-ASJUR/SUSAM
4	17101.028731/2017	3840/2019-ASJUR/SUSAM
5	17101.017037/2017	3728/2019-ASJUR/SUSAM
6	17101.025675/2016	3753/2019-ASJUR/SUSAM
7	17101.033600/2017	3843/2019-ASJUR/SUSAM

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 10 de dezembro de 2019.


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº907/2019 – SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000. **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo 032638/2019-SUSAM.

RESOLVE
DISPENSAR A PEDIDO a servidora temporária abaixo relacionada: